



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando uma readequação e qualificação da estrutura de equipamentos da rede de atendimento pela unidade de saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente projeto tem por objetivo a continuidade, aprimoramento e adequação dos serviços prestados aos usuários do Sistema de Saúde de Saldanha Marinho – RS.

O Hospital Municipal desempenha papel fundamental na assistência à saúde da população local, atendendo as demandas crescentes e diversificadas. A atualização e ampliação dos equipamentos hospitalares são essências para aprimorar a capacidade de diagnóstico, o monitoramento e o tratamento dos pacientes, especialmente diante do aumento de casos de doenças crônicas e da necessidade de intervenções emergenciais.

A aquisição de novos equipamentos permitirá a modernização dos procedimentos clínicos., contribuindo para o aumento da precisão de diagnósticos, otimização dos processos de atendimentos, ampliação da capacidade de atendimentos. O investimento em equipamentos modernos possibilita uma utilização mais eficiente dos recursos humanos e financeiros. E, essa otimização é essencial para que o Hospital Municipal continue a cumprir sua missão de oferecer um atendimento de excelência à comunidade.

A aquisição dos equipamentos, por intermédio do saldo remanescente da Portaria SES 1079/2023, se mostra imprescindível para atender às necessidades emergentes do Hospital Municipal de Saldanha Marinho, a efetivação deste investimento, além de fortalecer a infraestrutura hospitalar, representa um passo estratégico para o avanço das políticas públicas de saúde no município, garantindo um atendimento mais qualificado, seguro e eficiente para todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E FISCALIZAÇÃO

- Indicação de fiscal e gestor de contrato pela Secretaria demandante.
- Certificação de disponibilidade orçamentária.
- Publicação do extrato de ratificação e assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas necessidades de contratações acessórias interdependentes para a viabilização deste objeto específico.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Pela natureza da aquisição, não há previsão de impactos ambientais negativos significativos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos aqui expostos e na disponibilidade orçamentária, declaramos que a contratação é viável e oportuna, atendendo ao interesse público municipal.

Saldanha Marinho/RS, 30 de março de 2026.

Adair Damiani

Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação